



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP: 38.320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2025–PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, Sérgio Moreira de Oliveira Júnior, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo descritos, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo nº 01/2025, para comparecerem na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Avenida Amazonas nº 1.045, Centro, Santa Vitória-MG, nos dias 15 e 16 de abril no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, de posse dos seguintes documentos:

- I. Cópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
- II. Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
- III. Cópia do título eleitoral e/ou certidão de quitação eleitoral;
- IV. Cópia do Certificado de Reservista (se homem);
- V. PIS/PASEP;
- VI. Comprovante de residência;
- VII. Comprovante de escolaridade mínima exigida e registro profissional de classe ou certidão de regularidade, se for o caso;
- VIII. Declaração de bens no modelo indicado nos Anexos;
- IX. Declaração referente a não acumulação de cargos no modelo indicado nos Anexos;
- X. Certidão de antecedentes criminais emitidas pela justiça estadual, federal e eleitoral;
- XI. Certidão de casamento ou união estável, se for o caso;
- XII. Exames admissionais;
- XIII. Foto 3x4.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Ordem de Classificação	Nome do Candidato	Ficha de Inscrição	Data de Nascimento	Situação
1	EDNÉIA RAMOS CALDEIA SOUZA	01	27/06/1989	CONVOCADO

Será imediatamente REVOGADA a CONVOCAÇÃO do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo e não tomar posse nos prazos previstos.

Conforme descrito no Edital de Abertura nº 001/2025, não poderá ser nomeado para cargo público municipal, o candidato que houver sido condenado por furto, roubo, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade ou crime cometido contra a administração pública ou a defesa nacional.

Santa Vitória, 11 de abril de 2025.

Sérgio Moreira de Oliveira Júnior

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP: 38.320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

(modelo–Caso não possua bens)

Eu, _____, brasileiro(a), inscrito (a) no CPF _____ e RG/CI _____ SSP/GO, residente na Rua/Av. _____, nº. _____, Bairro _____, Santa Vitória-MG, declaro para os devidos fins que **não possuo nenhum bem em meu nome.**

Por ser verdade firmo o presente.

Santa Vitória-MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP: 38.320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

(modelo–Caso possua bens)

Eu, _____, brasileiro(a), inscrito no CPF
_____ E RG/CI _____ residente na Rua/AV _____, nº _____,
Bairro _____, declaro para os devidos fins que possuo os seguintes bens em meu nome:

_____.

Por ser verdade firmo o presente.

Santa Vitória - MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura



PREFEITURAMUNICIPALDESANTAVITÓRIA.

AV.REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

DECLARO para fins de nomeação e posse no cargo público de _____,
do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, que:

Não exerço outro cargo, função ou emprego na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Que além do cargo pretendido na Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG. Ocupo o cargo, função ou emprego de _____.

Santa Vitória-MG, em ____ de _____ de _____.

Assinatura